

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005-CRED008/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005-CRED008/2024, objetivando a Prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carro pipa, em atendimento às demandas do município de Caculé, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de EDMILSON PINHEIRO DOS SANTOS 18659330587, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.498.099/0001-40, com endereço em Rua Jose Alves Froes, 176, São Critovão, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 138.340,00 (cento e trinta e oito mil, trezentos e quarenta reais). Caculé, 15 de janeiro de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 060/2025

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005-CRED008/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** EDMILSON PINHEIRO DOS SANTOS 18659330587, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.498.099/0001-40, com endereço em Rua Jose Alves Froes, 176, São Critovão, Caculé - BA, CEP 46.300-000. **OBJETO:** Prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carro pipa, em atendimento às demandas do município de Caculé, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 138.340,00 (cento e trinta e oito mil, trezentos e quarenta reais). **ASSINATURA:** 15 de janeiro de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.